



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

36
M

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 092/2019

Declara de utilidade pública a União Representativa dos Estudantes e Juventude do Brasil – URE/Brasil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **União Representativa dos Estudantes e Juventude do Brasil – URE/Brasil**, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 21 de fevereiro de 2020.

Vereador DANIEL CARVALHO
-Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)
-1º Secretário-